ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 13 MAI 2021
Presidente

PROJETO DE LEI N. º 39 /2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

"Dispõe sobre a instituição do Dia do Marinheiro Mercante no Calendário Municipal ."

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Marinheiro Mercante", a comemorar-se anualmente em 28 de dezembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mangaratiba, 13 de maio de 2021.

Alessandro da Silva Portugal
(**Alessandro Portugal**)
Vereador – Autor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA – ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevante contribuição da Marinha Mercante no progresso econômico municipal.

Considerando a disposição geográfica do município costeado pelo mar.

Considerando que se comemora em 28/12 o nascimento de Irineu Evangelista de Sousa, um dos brasileiros que mais trabalhou pelo progresso do transporte marítimo, em consequência disso, ficará essa data escolhida para ser comemorado no âmbito municipal, o Dia do Marinheiro Mercante como homenagem a esse ilustre brasileiro que contribuiu tanto para a Marinha Mercante.

Mangaratiba, 13 de maio de 2021.

Alessandro da Silva Portugal
(**Alessandro Portugal**)
Vereador – Autor